



Birigui, 10 de Março de 2023

Ofício nº 162/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.  
Andréia Cristina Posseti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16.- DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 01.371.480/0001-60**, do referido certame.

**01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 01.371.480/0001-60**, ora declarada arrematante do **LOTES n.º 02, 04, 08, 09, 10 e 11**, do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, c REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

**02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

**02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:**

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;

✓



- c) Realizar análise das amostras de cada item;
- d) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

**03 - DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

**04 - DA AVALIAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
02	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho G	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>
04	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega.	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>

~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

08	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho M	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>
09	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho P	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>
10	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho EXTRA - GRANDE.	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>
11	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>

✓





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

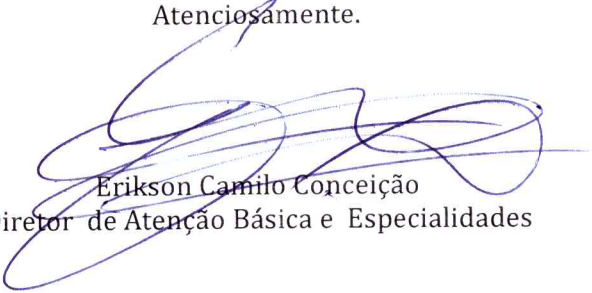
antivazamento aliados a seu formato anatômico, e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho EXTRA - GRANDE		
---	--	--

**05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 - Esta Comissão decide por **APROVAR os itens nº 02, 04, 08, 09, 10 e 11**, apresentados pela empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 01.371.480/0001-60**


Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.


  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades


  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50

Reunido  
22/03/23 14:22  




Birigui, 10 de Março de 2023

Ofício nº 163/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.  
Andréia Cristina Posseti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16.- DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **FORCE MEDICAL INSUSTRIA E DISTRIBUIDOTA LTDA, CNPJ: 24.067.457/0001-81**, do referido certame.

#### **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **FORCE MEDICAL INSUSTRIA E DISTRIBUIDOTA LTDA, CNPJ: 24.067.457/0001-81**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 03**, do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

#### **02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

#### **02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:**

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

#### **03 - DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

**04 - DA AVALIAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
03	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	<b>APROVADA</b>

**05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 - Esta Comissão decide por **APROVAR** o item nº 03, apresentados pela empresa **FORCE MEDICAL INSUSTRIA E DISTRIBUIDOTA LTDA, CNPJ: 24.067.457/0001-81.**


Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.


  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50





Birigui, 10 de Março de 2023

Ofício nº 164/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.  
Andréia Cristina Posseti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16.- DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ: 26.234.900/0001-97**, do referido certame.

**01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 - Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ: 26.234.900/0001-97**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 05 e 07**, do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

**02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

**02.2 - Compete a Comissão de Avaliação:**

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

**03 - DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:



- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

**04 - DA AVALIAÇÃO:**

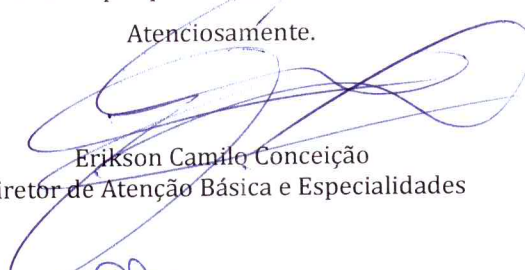
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
05	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho G	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	APROVADA
07	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho M	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	APROVADA

**05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 - Esta Comissão decide por **APROVAR o item nº 03**, apresentados pela empresa **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ: 26.234.900/0001-97.**

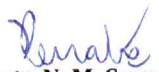
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.

  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50





Birigui, 10 de Março de 2023

Ofício nº 165/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.  
Andréia Cristina Posseti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16.- DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 41.010.343/0001-14**, do referido certame.

### **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 41.010.343/0001-1**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 06** do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

### **02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

### **02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:**

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

### **03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

✓



- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

**04 - DA AVALIAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
06	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho G	Não foi apresentado amostra para análise	REPROVADA

**05 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 - Esta Comissão decide por **REPROVAR**, pois a empresa **HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 41.010.343/0001-1** não apresentou amostra do item.

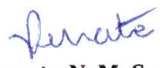
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.

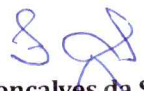
  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silyana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50